



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo de Licenciamento: 190.000.389/2004

Processo de Compensação Ambiental: 391.001.154/2012

Interessado: Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A

Ementa: Retirar de pauta o processo que trata da execução da compensação ambiental da Jardins Mangueiral

DELIBERAÇÃO Nº: 004/2013 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em caráter ordinário em Brasília no dia 26 de fevereiro de 2013, na Sede do IBRAM, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, aprovar a retirada de pauta do item referente à compensação ambiental devida pela Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S.A., em decorrência da impossibilidade de elaboração de uma proposta de aplicação dos recursos em tempo hábil. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Rogério de Castro Duarte e Silva, Alexandre Sauma da Silva, Eduardo Luiz Della Rocca, Aldo César Vieira Fernandes e Pedro Luiz Cezar Salgado.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA